



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 02/2011
DE
24/02/2011**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

ACTA N.º 02/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 24 de Fevereiro de 2011

Início da Reunião: 16.15 horas

Términus da Reunião: 18.05 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das dezasseis horas e quinze minutos do dia vinte quatro de Fevereiro de dois mil e onze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, pelo Município de Chamusca, Sérgio Morais da Conceição Carrinho, pelo Município de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, pelo Município de Golegã, Rui Manuel Lince Medinas Duarte, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, pelo Município de Salvaterra de Magos, Ana Cristina Pardal Ribeiro e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, foi proposta a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos referente a "Apreciação e Votação de Minuta de Contrato do Procedimento "Aquisição de Serviços na Área dos Seguros"", passando a constar com o n.º 14 na Ordem de Trabalhos, devendo os restantes pontos ser reenumerados. -----

A proposta foi aceite por unanimidade dos membros presentes, passando a Ordem de Trabalhos a ter a seguinte redacção: -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 01 E/2011 E N.º 01/2011; -----
2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CIMLT; -----
3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1; -----
4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; -----
5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2010; -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DE ELEVADORES”; -----
7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DOS PERFIS DE COMPETÊNCIAS DA CIMLT; -----
8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE OBJECTOS PROMOCIONAIS PARA O PROJECTO MAIS LEZÍRIA”; -----
9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA O DATACENTER DA CIMLT”; -----
10. PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO E ANÁLISE AO SEGUNDO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; -----
11. APRECIÇÃO DE OFÍCIO DA CCDRLVT SOBRE PROT OVT – DIRECTRIZ 2 – LIMÍAR DE CRESCIMENTO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO; -----
12. APRECIÇÃO DE OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA SOBRE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; -----
13. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA CIMLT COMO PARCEIRA NO PROJECTO AGRIURB; -----
14. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS”; -----
15. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -----

Passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 01 E/2011 E N.º 01/2011 -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 01E/2011, da reunião realizada a 20 de Janeiro de 2011, e a acta n.º 01/2011, da reunião realizada a 27 de Janeiro de 2011, as quais foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CIMLT -----

Foi presente parecer jurídico, que mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Após análise dos considerandos do mesmo, os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços possam efectuar uma proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2011, devendo a mesma proposta ser submetida à apreciação e votação do Conselho Executivo. -----

3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 -----

Foi apresentada a Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, procedendo à reformulação das grandes Opções do Plano no que diz respeito ao projecto Ribatejo Digital II – 1.ª Fase, bem como introduzindo uma nova rubrica de despesa corrente. Após apreciação, a revisão foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, devendo de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 19.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, publicada na II Série, do Diário da República n.º 210, de 29 de Outubro de 2008, submeter-se à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIMLT (alínea b) do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT). -----

4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres fez uma análise sucinta dos documentos em epígrafe, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de actividade da CIMLT de 2010. -----

Assim, no final do ano de 2010, o activo da CIMLT fixou-se em € 2.682.433,69 e o passivo em € 432.484,30, sendo os fundos próprios de € 2.249.949,39. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte é de € 314.057,25. -----

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2010, compostos pelo Relatório de Gestão e pelas Demonstrações Financeiras, os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o POCAL e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

De acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 19.º e com o artigo 26.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas

deverão submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2010 -----

Foi presente a proposta n.º 01/2011 – PCE, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2010, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando: -----

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59-Resultados Transitados, o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma: -----

--- a) reforço do Património; -----

--- b) constituição ou reforço de reservas; -----

--- o ponto 2.7.3.4 do POCAL, que obriga ao reforço do Património até que o valor da conta 51 - Património corresponda a 20% do activo líquido; -----

--- o ponto 2.7.3.5 do POCAL, no qual se deve constituir o reforço anual da conta 571 - Reservas Legais pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. -----

--- Propõe-se que: -----

1. O Resultado Líquido do Exercício no montante de € 210.129,63, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados; -----

2. Se efectue o reforço das reservas legais pelo montante de € 11.000,00; -----

3. Se reforce o valor do património pelo montante de € 144.692,78.” -----

Posta à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2010, os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

De acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 19.º e com o artigo 26.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2010 deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DE ELEVADORES” -----

Foi presente o Relatório Final do procedimento Fornecimento de Serviços de Inspeção de Elevadores. -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar à empresa ELEVAR – Associação de Apoio Técnico pelos preços unitários de € 26,01 (vinte seis euros e um cêntimo) por Inspeção Periódica, € 26,01 (vinte seis euros e um cêntimo) por Reinspeção, € 26,01 (vinte seis euros e um cêntimo) por Inspeção Extraordinária, € 26,01 (vinte seis euros e um cêntimo) por Hora de Ocupação (para realização de inquéritos, peritagens, relatórios e pareceres) e € 26,01 (vinte seis euros e um cêntimo) por Selagem das Instalações em caso de deslocação ao local do técnico, valores estes aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais foi aprovado por unanimidade que o adjudicatário apresente, no prazo de dez dias úteis, os seguintes documentos de habilitação: -----

declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP; -----
documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP. -----

7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DOS PERFIS DE COMPETÊNCIAS DA CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 11/2011, dos serviços, que propõe a aprovação do Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento que foi presente a esta reunião. -----

De acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, publicada na 2.ª Série, do Diário da República n.º 210, de 29 de Outubro de 2008, deverá submeter-se à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIMLT a Proposta de Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT (alínea g), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT). -----

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE OBJECTOS PROMOCIONAIS PARA O PROJECTO MAIS LEZÍRIA” -----

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do Conselho Executivo, na informação n.º 07/2011 dos serviços, que adjudica à entidade DOODLE Criatividade Empresarial, Lda. a Aquisição de Objectos Promocionais para o Projecto MAIS LEZÍRIA pelo montante de € 27.700,00 (vinte sete mil setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, bem como determina que seja apresentados os seguintes documentos de habilitação: -----
documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP. -----

Após apreciação, o despacho do Presidente do Conselho Executivo foi ratificado por unanimidade. -----

9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA O DATACENTER DA CIMLT” ---

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do Conselho Executivo, na informação n.º 08/2011 dos serviços, que adjudica à entidade Carlos Manuel Triães Diogo a Prestação de Serviços na Área de Informática para o DataCenter da CIMLT pelo montante mensal de € 2.300,00 (dois mil trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, bem como determina que seja apresentados os seguintes documentos de habilitação: -----

declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III do convite; -----
documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP; -----

documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar. -----

Após apreciação, o despacho do Presidente do Conselho Executivo foi ratificado por unanimidade. -----

10 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO E ANÁLISE AO SEGUNDO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

Os membros presentes fizeram um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO



Foi presente o Segundo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que mereceu a devida apreciação da parte dos presentes. -----

Neste documento, o Governo estabeleceu como meta, a atingir no final de 2011, uma taxa de execução do QREN de 40%, tendo fixado para os Programas Operacionais Regionais, a meta de 30 % de execução. -----

Tal como o próprio Governo diz, trata-se de uma meta ambiciosa, pretendendo-se que 2011 seja o maior ano de sempre em matéria de execução de fundos comunitários. -----

Os membros presentes consideraram, por unanimidade, ser pertinente que o Governo fixe metas ambiciosas em termos de execução, pois no ano em que o Governo Português se prepara para negociar com Bruxelas um novo pacote de Fundos Comunitários para o País, não pode ir para essas negociações fragilizado, ou dito de outra maneira, as negociações com a União Europeia correrão melhor para o Estado Português quanto maior for a Taxa de Execução do QREN. -----

Para se alcançar esse objectivo, o Governo e a ANMP assinaram um memorando em que as iniciativas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 (caso os prazos sejam cumpridos) em boa hora estão contempladas neste documento, pois devidamente aplicadas surtirão efeitos positivos no aumento da taxa de execução do QREN. -----

A aplicação da iniciativa 6 terá efeitos muito positivos no aumento da execução, pois na sua essência está o facto de se pretender premiar aqueles que melhores taxas apresentarem. ----

Os membros presentes consideraram, por unanimidade, que o Governo esteve bem em criar uma bolsa de mérito para premiar os bons executores. No entanto consideram que a meta fixada de só se aceder á bolsa de mérito quando se alcançar 75% das verbas previstas no contrato de subvenção global para o 1.º triénio não é uma meta ambiciosa, mas trata-se efectivamente de uma meta extremamente ambiciosa. -----

Comparando-se o objectivo fixado para os Programas Operacionais Regionais em termos de execução que é de 30%, com o objectivo fixado para os Municípios acederem à bolsa de mérito que no caso das Comunidades Intermunicipais do Alentejo ronda os 48%, surge uma diferença percentual de 18%. Os membros presentes consideraram que estes 18 pontos

percentuais a mais poderão ter o efeito contrário ao pretendido e conduzirem à apresentação de menores taxas de execução. -----

Assim, para que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo consiga atingir a meta estabelecida pelo Governo no memorando, os membros presentes propuseram que possam ser aprovados novos projectos, com recurso às verbas da Bolsa de Mérito, desde que as CIM atinjam uma taxa de execução igual à que está prevista para o Programa Operacional Regional, isto é, 30%. -----

Com esta medida, julga-se que mais facilmente as CIM estarão em condições de alcançar a meta definida pelo Governo, pois respeitar-se-ão todas as outras iniciativas constantes do memorando, o que significa que as novas aprovações só poderão ocorrer para Municípios que não violem o disposto nas iniciativas 8 e 10 conjugadas. -----

Esta proposta do Conselho Executivo, por um lado, como foi referido, respeitará sempre o estipulado no memorando, mas por outro, reforça o que é do conhecimento geral, quanto maior for o investimento aprovado maior a probabilidade de se aumentar a execução. -----

Os membros presentes consideram que se trata de uma proposta que não vai contra a meta fixada para o Programa Operacional, muito pelo contrário, caso a proposta seja considerada, quando esta estiver alcançada pelas CIM surgirão novas aprovações que conduzirão a uma taxa superior aos 30% estipulados. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes solicitar uma reunião ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para apresentarem esta proposta. -----

11 – APRECIÇÃO DE OFÍCIO DA CCDRLVT SOBRE PROT OVT – DIRECTRIZ 2 – LIMIAR DE CRESCIMENTO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO -----

Os membros presentes apreciaram o ofício supra mencionado, tendo deliberado que os serviços deverão obter mais informação a este respeito junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo bem como junto de outras Comunidades Intermunicipais. -----

12 – APRECIÇÃO DE OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA SOBRE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA -----

Os membros presentes apreciaram o ofício supra mencionado, tendo deliberado por unanimidade que os serviços possam analisar a viabilidade de elaborar os Planos Municipais de Segurança Rodoviária de cada um dos Municípios associados, obtendo-se assim economia de escala. -----

13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA CIMLT COMO PARCEIRA NO PROJECTO AGRIURB -----

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do Conselho Executivo, na informação n.º 12/2011 dos serviços, que autoriza a participação da CIMLT como parceira num projecto de investigação científica do Centro de Estudos Geográficos, denominado "Aquisição de Serviços na Área dos Seguros".
Após apreciação, o despacho do Presidente do Conselho Executivo foi ratificado por unanimidade. -----

14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS" -----

Foi presente a informação n.º 13/2011 dos serviços, que propõe a aprovação da minuta de contrato do procedimento "Aquisição de Serviços na Área dos Seguros".
Após análise, a minuta de contrato foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. –
Mais foi presente para conhecimento a caução prestada referente à CIMLT e os documentos de habilitação da Companhia de Seguros Açoreana, SA, os quais mereceram a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

15 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Rede Rural -----

Foi presente para conhecimento dos membros presentes o resumo da reunião da Assembleia Rural Regional de Lisboa e Vale do Tejo realizada no dia 14 de Fevereiro. -----
Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres


